

---Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício do Auditório Municipal da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---Ponto número um – Período antes da ordem do dia;-----

--Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta Declaração de Interesse Público Municipal para a obra de Construção da Igreja e Centro Paroquial da Vila de Gaeiras;-----

---Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Décima Modificação ao Orçamento, PAM e PPI – Primeira Revisão;-----

---Ponto número quatro – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de Segurança;-----

Ponto número cinco – Adenda ao Contrato-Programa e Orçamento do Evento “Junho das Artes”, para conhecimento;-----

---Ponto número seis – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, de acordo com a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro;-----

---Ponto número sete – Período fora da ordem do dia.-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados Feliciano José Barreiras Duarte e Victor Manuel Leal Pedras, o qual foi substituído pelo Senhor Deputado Alexandre dos Santos Ferreira.--

---Como faltou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, devido ao facto de se ir submeter a uma intervenção cirúrgica, a mesma ficou constituída, nos termos do Regimento, pelo Senhor Deputado Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário, que presidiu aos trabalhos e pelo Senhor Deputado Floriano Rodrigues Almeida, Segundo Secretário.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente, devido ao nascimento da sua filha, tendo sido substituído pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro José de Barros Félix.-----

---Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu inicio aos trabalhos, tendo posto à votação a acta número dois, de vinte e oito de Fevereiro do corrente ano. Aprovada por maioria com quatro abstenções. Aprovada em minuta por unanimidade. Posta à votação a acta número três, de trinta de Abril do corrente ano. O Senhor

Deputado João Lourenço teceu algumas considerações sobre a mesma. Aprovada por maioria com duas abstenções. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu a correspondência recebida, que foi a seguinte: Cartas de justificação de falta dos Senhores Deputados Rogério Manuel de Sousa Pinto Correia, Hernâni José Leal Pedras e Victor Manuel Leal Pedras, às sessões de vinte e oito de Fevereiro, trinta de Abril e trinta de Junho, do corrente ano, respectivamente.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço informou que já tinha recebido resposta ao requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PS à Câmara Municipal, sobre remunerações nas empresas municipais.-----

---PONTO NÚMERO UM – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: - A Senhora Deputada Anabela Corado chamou à atenção para a água da barragem, dado que ultimamente tem apresentado muita espuma. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que agiram em conformidade e, tal facto, deveu-se a alguns descarregamentos feitos por um matadouro próximo. Foi dado conhecimento ao Spna.-----

---A Senhora Deputada Ana Carvalho disse que numa sessão de esclarecimento com a Asae e a Aresco, uma empresária do Concelho levantou uma questão que resultava da falta de esclarecimentos e de apoio prestados pela Câmara Municipal de Óbidos, ou seja, foi alertada pela Asae que para vender determinados produtos turísticos era necessário alvará. Pediu informações à Câmara Municipal, tendo-lhe sido dito, pela Secção de Obras, que só era necessário alvará se houvesse obras novas. Perguntou se a Câmara Municipal tem, ou não, capacidade de resposta aos comerciantes, dando-lhe o apoio técnico adequado e competente para garantir a eficaz oferta turística e se a recém-criada Associação de Comerciantes de Óbidos, que é apoiada e acarinhada pela Câmara Municipal, vai fazer, ou fez, alguma coisa. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que desconhecia o que a Óbidos.com ia fazer, visto que é uma entidade independente. A Câmara Municipal tem competência e conhecimento para emitir as licenças de utilização que os estabelecimentos de restauração e bebidas necessitam.-----

---O Senhor Deputado Albino Sousa deu as boas vindas ao Senhor Deputado Alexandre Ferreira e deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo nascimento do seu terceiro filho.-----

---O Senhor Deputado Victor Mata disse que a população de Sancheira Pequena fez um abaixo-assinado, no qual se manifesta contra a construção de uma obra clandestina em cima de um carreiro público. Sobre a albufeira do Rio Arnóia, disse que existe falta de segurança na ponte, não tem rails de protecção nem iluminação. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que o processo do muro está embargado. Foi instaurado processo de contra-ordenação, tendo o Município recorrido. Quando houver autorização do Juiz o muro vai ser derrubado. Sobre a ponte disse que a iluminação vai ser feita quando houver novo quadro comunitário aprovado. Já existem dois projectos aprovados pela EDP, que foram submetidos ao Idrha.-----

---A Senhora Deputada Cristina Rodrigues deu os parabéns, por parte da bancada do Grupo Municipal do PS, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal pelo nascimento da sua filha. Deu as boas vindas ao Senhor Deputado Alexandre Ferreira. Disse que visitou a cidade de Gramado. É muito bonita e vive muito de eventos. Fez uma avaliação positiva da cidade. Há coisas que são distintas entre Gramado e Óbidos. A diferença é que Óbidos tem um património histórico devidamente construído e Gramado não. Temos um património a defender. Gramado tem um mercado de eventos. Não devem replicar em Óbidos aquilo que se faz em Gramado, porque temos o coração de uma terra que é preciso manter a funcionar e que vive do respeito e preservação do seu património.-----

---O Senhor Deputado José Oliveira disse que a Óbidos.com é uma Associação empresarial independente, constituída por empresários do Concelho. Para dar resposta aos mesmos, tem que ser contactada e pedida a respectiva ajuda. Não existe qualquer pedido de informação da empresária atrás citada, no sentido de a puderem ajudar. A Associação, independentemente de serem sócios, ou não, nunca recusou, nem recusará qualquer tipo de informação a empresários do Concelho. Em relação aos adjectivos que a Senhora Deputada utilizou em relação à Óbidos.com e à Câmara Municipal, são bastante desagradáveis, porque a Associação é independente, autónoma e constituída por empresários totalmente independentes. O que tem é um bom entendimento com a Câmara Municipal, o que preza.-----

---A Senhora Deputada Ana Carvalho disse que os adjectivos que utilizou

não foram difamatórios.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço congratulou-se com o nascimento da filha do Senhor Presidente da Câmara Municipal e com a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal nas funções que está a desempenhar nesta Assembleia Municipal. Reconheceu publicamente a estima e consideração que tem pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e a competência que lhe reconhecem. Disse que ainda não recebeu os estudos técnicos sobre a construção do novo hospital. Solicitou cópia do regulamento de atribuição de medalhas pela Câmara Municipal. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal agradeceu as palavras do Senhor Deputado.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que a Câmara Municipal solicitou a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos, a saber: “Apreciação e eventual aprovação de Alteração/Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Óbidos e Estabelecimento de Medidas Preventivas”. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que se pretende evitar que tenham dificuldade em organizar aquele território e diminuir direitos de construção. Vem na sequência do que tinha sido aprovado na Assembleia Municipal de oito de Fevereiro do corrente ano. A urgência é de não estarem dependentes da CCR para publicar estas medidas preventivas. O Senhor Deputado João Lourenço disse que não concordam com a inclusão deste ponto, pela sua gravidade. Nem sequer existe uma deliberação da Câmara Municipal para trazer o assunto à Assembleia Municipal. Não podem aceitar, nem discutir, um problema desta importância e desta gravidade. Sugere que se estude melhor e seja presente, eventualmente, numa reunião extraordinária. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que achava que se poderia dar o benefício de dúvida, para poder, mais tarde, explicar a proposta de deliberação da Assembleia Municipal. O que estava em causa é a revogação de um ponto, ou seja, retirar da última deliberação a suspensão do plano director. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que estava com alguma expectativa sobre a forma como o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal ia explicar o que estava em causa. Há vários contornos que não pode aceitar. A explicação dada foi objectiva e feliz. Não se convoca extraordinariamente a Assembleia Municipal para votar aquilo que agora se pretende revogar e permite-se agora através de uma Assembleia ordinária, a três horas do início da mesma, pedir que se pronuncie sobre

questões de suspensão do PDM. Quando muito convoque-se uma Assembleia extraordinária para discutir o assunto. Estavam muito mais salvaguardados, na dignidade das suas funções, se não fossem chamados a três horas da Assembleia Municipal para votar questões tão diversas e complexas, relacionadas com questões de suspensão do PDM. O próprio parecer, com data de vinte e três de Junho do corrente ano, demorou sete dias a ser disponibilizado aos membros da Assembleia Municipal. Admite que a data do parecer não coincide com a data de entrega na Câmara Municipal. O Senhor Deputado João Lourenço disse que o parecer ainda não tinha sido entregue. O Senhor Deputado Luís Carvalho propôs que se suspendam os trabalhos para os líderes das bancadas reunirem a fim de tentarem chegar a um consenso. O Senhor Deputado José Oliveira disse que tinham conhecimento do que estavam a falar. O Senhor Deputado Albino Sousa disse que concordavam com a interrupção dos trabalhos. Os trabalhos foram interrompidos às vinte e duas horas e trinta minutos, por um período de dez minutos. Retomados os trabalhos, o Senhor Deputado Albino Sousa disse que dão o benefício de dúvida, pelo que o Grupo Municipal do PSD vai votar a favor da inclusão deste ponto. O Senhor Deputado João Lourenço disse que tiveram uma conversa franca e cordial, mas cada um ficou com a sua ideia. Não se sente esclarecido, nem convencido. Estão a deliberar no vazio, sem uma deliberação da Câmara Municipal e com base num parecer que se abstém de comentar. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que não vai participar numa farsa. Vai-se retirar na altura da votação de admissibilidade e de votação desta questão, porque considera que isto é um insulto a todos os Deputados Municipais desta Assembleia, e em nome daqueles que, eventualmente, não podem fazer o mesmo, vai-se retirar da sala enquanto estiver em apreciação a questão da suspensão do PDM. Recusa, como membro da Assembleia Municipal, participar naquilo que é uma verdadeira farsa, porque é um insulto à Assembleia Municipal, a forma como o processo foi tratado, salvaguardando, no entanto, a forma construtiva como o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal tentou tratar esta questão e tentou justificar a mesma. Mais do que toda a situação, a forma como alguns dos Senhores Vereadores, que estão na Assembleia na qualidade de convidados, fizeram algumas interpelações, pouco abonatórias, relativamente à intervenção do seu colega de bancada, Doutor João Lourenço, levam-no a retirar-se na altura da votação deste ponto da ordem

de trabalhos. O Senhor Deputado José Capinha disse que independentemente do que o Senhor Deputado venha a decidir, sair ou não, ou o seu sentido de voto, deve ser dado o benefício de dúvida, até porque o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal já explicou que era uma coisa simples. Acha que não é preciso fazer uma disputa política tão acesa, porque vão só votar se o ponto é incluído ou não. Era útil que estivessem todos quando o ponto fosse discutido ao pormenor e votado. Convidou o Senhor Deputado a permanecer na sala. O Senhor Deputado Luís Carvalho agradeceu o convite para estar presente na votação deste ponto, mas disse que a questão está na admissibilidade. Estas questões não podem ser tratadas da forma como foram. Devia vir à Assembleia Municipal já aprovada pela Câmara Municipal. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues disse que há uma ultrapassagem clara da dignidade da Assembleia Municipal. Referiu o profissionalismo e o teor da intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que soube colocar as coisas no ponto, e a generalidade dos membros da Assembleia Municipal, que se portaram de uma forma digna e democrática. Lamentou profundamente as bocas do Senhor Vereador Humberto Marques. Devia saber portar-se dignamente, democraticamente, respeitando a pessoa e a figura de líder parlamentar do Senhor Deputado João Lourenço. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta foi assinada por ele, e o parecer de vinte e três de Junho foi alterado, tendo sido recebido hoje. Admite que à primeira vista o assunto possa ser complexo. É uma mudança de estratégia e não tem a ver com o que já tinha sido deliberado na Assembleia Municipal. O Plano Director está alterado, suspenso e com medidas preventivas para aquele local. A Câmara Municipal não reuniu porque achou que era um assunto pacífico. O que se pretende é retirar a palavra “suspensão”, porque as próprias medidas preventivas suspendem o Plano Director. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que atendendo, quer à intervenção do Senhor Deputado, quer à intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, e uma vez que os apartes foram feitos por uma entidade externa, retira a sua intenção de se ausentar da sala durante a votação e votará sobre a admissibilidade da proposta. Posta à votação a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por maioria, com dezassete votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção, passando a ser o ponto número seis da ordem de trabalhos. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA IGREJA E CENTRO PAROQUIAL DA VILA DE GAEIRAS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número oitocentos e dois, de dezassete de Junho do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta Declaração de Interesse Público Municipal para a Obra de Construção da Igreja e Centro Paroquial da Vila de Gaeiras. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que o terreno em causa está classificado no PDM como Reserva Agrícola Nacional. Como tal tem que ser desafectado da mesma para que seja possível ali edificar uma Igreja. A declaração é para ser entregue na Draro. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta Declaração de Interesse Público Municipal para a Obra de Construção da Igreja e Centro Paroquial da Vila de Gaeiras, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DÉCIMA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI – PRIMEIRA REVISÃO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número oitocentos e um, de dezassete de Junho do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Décima Modificação ao Orçamento, PAM e PPI – Primeira Revisão. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que vai existir, este ano, um contrato programa com a Óbidos Requalifica, no valor de cento e doze mil euros, pelo que seria interessante perceber o porquê deste contrato, depois de terem registado, com algum agrado, que a Óbidos Requalifica não iria fazer contratos programa com a Câmara Municipal. Perguntou sobre o reforço de verbas para uma loja do cidadão no valor de cem mil euros. A Senhora Deputado Anabela Corado perguntou quais é que foram as necessidades ao nível estrutural da Câmara Municipal que fizeram criar um reforço de cinquenta mil euros com funcionários. Sobre as representações dos serviços, perguntou quais eram, bem como o tipo de despesas e a quem são pagas. Em relação ao contrato programa com a Óbidos Requalifica, disse que tinha ficado com a ideia que relativamente à contratação da execução dos projectos de arquitectura para o Centro de Saúde e Junta de Freguesia de A dos Negros, parte das verbas já tinham sido pagas e que faziam parte do orçamento da Empresa. Sobre os

complexos escolares perguntou se já havia uma ideia mais concreta dos valores que vão ser necessários para estas construções. Relativamente à habitação social perguntou o porquê do diferendo entre o número de habitações previstas no plano de visão estratégica e os trezentos e cinquenta mil euros que são gastos agora. O Senhor Deputado José Capinha felicitou esta alteração pelo volume elevado de investimento que é feito. É cabimentado um conjunto de obras que significam maior e mais investimento em várias áreas, designadamente a habitação social. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta deriva de uma série de necessidades que o Município vai tendo ao longo destes primeiros seis meses. As despesas com pessoal deve-se à criação de lugares de Chefe de Divisão, que não existia e ao início de uma nova escola. Relativamente ao contrato programa com a Óbidos Requalifica disse que não existia rubrica criada. Sobre os complexos escolares do Alvito e Furadouro disse que a sua construção obriga a gastos não previstos antes de Janeiro do corrente ano. A habitação social necessita deste reforço, por força das obras que já foram lançadas. Sobre a loja do cidadão disse que é um projecto que vão iniciar, sendo o valor inicialmente previsto insuficiente. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Décima Modificação ao Orçamento, PAM e PPI – Primeira Revisão, posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO QUATRO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE

SEGURANÇA: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número oitocentos e quatro, de dezoito de Junho do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Regulamento Municipal de Segurança. A Senhora Deputada Ana Carvalho disse que de acordo com a legislação em vigor, o regulamento deveria ser elaborado pela Assembleia Municipal e enviado, posteriormente, para a Câmara Municipal, pelo que é nulo e emana de um vício de forma. O Senhor Deputado Luís Carvalho perguntou porque é que o regulamento vai ser aprovado pela Assembleia Municipal, dez anos depois de ter sido publicada a Lei. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que o regulamento foi elaborado depois de um alerta da Protecção Civil. A Câmara Municipal elaborou o mesmo, quando isso competia à Assembleia Municipal. Não quer, nem deve substituí-la. O Senhor Deputado João Lourenço disse que a Assembleia Municipal elabora e aprova o



regulamento provisório, tendo a Câmara Municipal tomado essa iniciativa. Se estiver mal feito não há problema, porque é provisório, podendo ser melhorado posteriormente. Consideram-no feito pela Assembleia Municipal, é aprovado e depois o Presidente da Câmara Municipal instala o Conselho. Perguntou se era assim que se ia processar. O Senhor Vice-Presidente disse que depois era pedido às várias entidades que indicassem os seus representantes. O Senhor Deputado João Lourenço disse que o Conselho não pode ser composto por um representante da Associação de Freguesias, porque a Lei diz que são os Presidentes das Juntas em número a fixar pela Assembleia Municipal. O número dezasseis do regulamento está mal, porque compete ao Presidente da Câmara Municipal dirigir o convite ao cidadão. O regulamento devia ter algumas rectificações. O Senhor Deputado Luís Carvalho chamou a atenção para a nomeação do representante, ou representantes das Juntas de Freguesia. O Senhor Deputado José Oliveira disse que a Lei não indica o número de representantes das Juntas que devem constar do regulamento. Acha que pode ser um representante da Associação de Freguesias. O Senhor Deputado Victor Mata disse que devem estar representados todos os Presidentes de Junta. O Senhor Deputado Eduardo Silva disse que o espírito que pode ter presidido à elaboração do regulamento era acrescentar um elemento novo na composição do Conselho, o qual subscreve. O Senhor Deputado José Filipe disse que concorda que os Presidentes de Junta devem estar representados. Os Presidentes de Junta de uma forma rotativa e por sorteio vão pertencer ao Conselho. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que se for de uma forma rotativa, cada Presidente de Junta estará no Conselho de nove em nove anos. Como não houve mais intervenções, foi a Proposta de Regulamento Municipal de Segurança, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO CINCO – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA E ORÇAMENTO DO EVENTO “JUNHO DAS ARTES” PARA CONHECIMENTO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número setecentos e dezoito, de dezasseis de Junho do corrente ano, remetendo, para conhecimento, a Adenda ao Contrato-Programa e Orçamento do Evento “Junho das Artes”. A Senhora Deputada Cristina Rodrigues saudou a realização do evento. O Senhor Deputado Victor Mata pediu esclarecimentos sobre o valor das obras expostas, designadamente,

do escultor José Aurélio. Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO SEIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO/SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ÓBIDOS E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil e vinte e quatro, de trinta de Junho do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação a Alteração/Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Óbidos e Estabelecimento de Medidas Preventivas. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que a CCDR foi contactada sobre o assunto em apreço, não tendo visto qualquer problema na mudança de estratégia. O Senhor Deputado José Capinha lembrou que este ponto tem uma base que é mantida, ou seja, o controle, a contenção, uma política de ordenamento para aquela área, que demonstra uma visão a médio e longo prazo. O Senhor Deputado José Oliveira disse que a Câmara Municipal alterou a sua estratégia em relação a este assunto, porque é célere nos seus actos e gosta de trabalhar com eficiência. O documento visa manter os mesmos efeitos suspensivos. O Senhor Deputado João Lourenço disse que vão tomar uma decisão revogatória, sem que tenha sido objecto de deliberação pela Câmara Municipal. Assuntos desta importância não podem ser tratados com esta leviandade. Os documentos têm todos data de trinta de Abril e são assinados por pessoas diferentes. Perguntou quais eram as medidas preventivas concretas que são agora alternativa à medida anterior. O Senhor Deputado Luís Carvalho disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal estaria de licença de paternidade, razão pela qual não está presente nesta sessão, sendo no entanto ele que assina e despacha o parecer da Mestre Fernanda Paula Oliveira. Perguntou se estava efectivamente de licença de paternidade, estando declarado junto dos serviços da Câmara Municipal e se estava a despachar naquela situação. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que o que trazem à Assembleia Municipal, não é mais do que continuar a garantir o desenvolvimento do Concelho, criando uma zona turística de excelência. Esta é mais uma medida que visa ter um melhor Plano Director e uma melhor organização urbana, permitindo que vão acontecendo empreendimentos turísticos no Concelho. Quem quiser acompanhar a Câmara Municipal nesta estratégia, tem agora oportunidade de o fazer. Como não houve mais intervenções, foi

a Alteração/Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Óbidos e Estabelecimento de Medidas Preventivas, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, três votos contra e duas abstenções e tomada a seguinte deliberação: “ A Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária, reconhecendo a urgência de deliberação imediata, pelos motivos apontados no parecer anexo da Mestre Fernanda Paula Oliveira, e do despacho de concordância do Sr. Presidente da Câmara nele exarado, delibera: a) - Revogar a deliberação tomada por esta Assembleia em oito de Fevereiro de dois mil e oito, na parte em que deliberou suspender o PDM de Óbidos. b) - Confirmar a decisão de alterar o PDM de Óbidos e aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número dois do artigo cem e do artigo cento e nove, número um, ambos do RJIGT, as medidas preventivas, de teor igual às constantes da deliberação de oito de Fevereiro de dois mil e oito, seguindo-se os ulteriores termos consignados no parecer da Mestre Fernanda Paula Oliveira, com aproveitamento de todos os actos praticados que não sejam contrários à presente deliberação. c) – Esta deliberação fica sujeita a condição suspensiva de ratificação, pela Câmara Municipal, do despacho, desta data, do Sr. Presidente da Câmara Municipal exarado no parecer da Mestre Fernanda Paula Oliveira no uso dos poderes excepcionais conferidos pelo artigo sessenta e oito, número três, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro.”. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Foi presente a declaração de voto do Grupo Municipal do PS que a seguir se transcreve: “ O Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Óbidos votou contra a inclusão na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal em sessão de trinta de Junho de dois mil e oito, pretendendo a este respeito declarar o seguinte: 1 – Em oito de Fevereiro de dois mil e oito a Assembleia Municipal de Óbidos reuniu extraordinariamente para analisar a proposta apresentada pela Câmara Municipal com vista à suspensão parcial do Plano Director Municipal (PDM) de Óbidos. 2 – Reconhecendo como válidas as razões que estão na base de tal decisão o Grupo Municipal do PS aprovou a proposta considerando que está sempre ao lado de todas as soluções que visem garantir a sustentabilidade dos territórios, em especial os mais vulneráveis, como neste caso o da Lagoa de Óbidos. 3 – Mas já nessa altura o Grupo Municipal do PS considerou perfeitamente incompreensível o facto de os

elementos que serviam de base a essa mesma Assembleia terem sido disponibilizados com muito pouca antecedência, não permitindo um cabal estudo do seu impacto. 4 – No dia trinta de Junho reuniu a Assembleia Municipal em sessão ordinária com uma ordem de trabalho enviada para os Grupos Municipais. Foi com redobrado espanto e indignação que o Grupo Municipal do Partido Socialista, a poucas horas da realização da referida Assembleia, se viu confrontado com a intenção da Câmara Municipal em colocar na ordem de trabalhos um novo ponto que pretendia revogar a deliberação da Assembleia Municipal de oito de Fevereiro, enviando tão só um parecer jurídico de suporte a essa intenção. 5 – O Partido Socialista declarou de imediato a sua opinião a tal agendamento considerando uma afronta à Assembleia Municipal, tanto mais que estavam em causa decisões em torno da suspensão do PDM e a revogação de uma decisão da Assembleia aprovada numa sessão convocada extraordinariamente para o efeito uns meses antes. 6 – A gravidade de mais esta atitude de desrespeito pelo órgão Assembleia Municipal feito pelo executivo da Câmara, que só acontece por força da passividade manifestada pelos membros da maioria PSD, levou o PS a solicitar a marcação de uma Assembleia Municipal Extraordinária só para discutir este ponto, tanto mais que a própria Câmara Municipal não tinha formalmente tomado qualquer decisão a este respeito, indo tomá-la na próxima segunda-feira. De facto, não há fundamentação para tamanha urgência se essa urgência não foi exigida à jurista autora do parecer, nem à própria Câmara Municipal. Acresce que duvidamos da legalidade de uma proposta à Assembleia Municipal apenas com base num despacho do Presidente da Câmara e não com base numa deliberação da própria Câmara Municipal. 7 – O Grupo Municipal do PS considera imprópria esta forma de relacionamento entre o órgão executivo e o órgão deliberativo, manifestando a sua indignação pela forma ligeira como assuntos desta natureza são tratados. 8 – A Assembleia Municipal de Óbidos, ainda que com a maioria absoluta de um só partido, não é uma caixa de ressonância do executivo da Câmara, nem deve estar ao seu serviço. É o órgão de controlo da acção da Câmara e assim vai continuar a ser por força da acção do Grupo Municipal do PS. 9 – Finalmente o PS não deixa de assinalar a forma elevada e construtiva como o Sr. Vice-Presidente da Câmara Pedro Félix acompanhou os trabalhos. De facto, se como foi assumido a Câmara entendeu mudar a sua estratégia na abordagem ao processo de suspensão do PDM e pretende a anulação de

uma decisão da Assembleia Municipal, no mínimo exigia-se ao Executivo, no seu todo, a atitude de humildade institucional revelada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara.”-----

---PONTO NÚMERO SETE - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNÍCIPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO: - o Senhor Deputado João Lourenço solicitou que fosse enviada à Assembleia Municipal a lista de processos judiciais, actualizada. Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO OITO – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA: - Foi dada a palavra as Múncipes presentes. Como não houve intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas zero horas e trinta minutos do dia um de Julho do corrente ano. E eu, Floriano Rodrigues Almeida, Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta acta que vou assinar.-----